

**HORUS VETOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO  
CNPJ Nº 26.207.771/0001-48  
("Fundo")**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Administrador"), na qualidade de Administrador do Fundo, em atenção ao pedido encaminhado por grupo de cotistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos do artigo 69 da Instrução CVM nº 555/2014, vem, por meio deste edital, convocar os Srs. Cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 20 de dezembro de 2018, às 11h**, e, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, em segunda convocação, **no dia 20 de dezembro de 2018, às 11h30**, a ser realizada no Restaurante NB Steak, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 816 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre **os itens deliberativos** constantes da Ordem do Dia:

**Itens Deliberativos**

- (i) Solicitação de Resgates de Fundos Investidos com liquidez diária (Fundo GGR – DI);
- (ii) Quebra de Carência do Fundo; e
- (iii) Autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

**Itens Informativos**

- (iv) Apresentar Protocolo de Termo de Ajuste de Conduta ("TAC") protocolizado junto ao Ministério da Fazenda, conforme orientação em Reunião de Cotistas, realizada em 17 de outubro de 2018;
- (v) Apresentação de Proposta Não Vinculante de Aquisição de Participação Societária ("Proposta"), recebida pela Gestora para compra dos ativos detidos pelo Fundo de Investimento em Participações Brasil Mix ("FIP Investido"). Ressalta-se que todos os Cotistas somente terão acesso a Proposta no foro da Assembleia Geral de Cotistas, uma vez que as negociações poderão ser prejudicadas caso haja ampla divulgação da Proposta;

Os cotistas poderão votar na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2018 por meio de comunicação escrita ou eletrônica, que deverá ser **recebida** pelo Administrador **até o último dia útil** anterior à data da referida assembleia, nos termos do art. 47 do Regulamento do Fundo, juntamente com os documentos comprobatórios dos poderes de representação dos signatários da comunicação.



A comunicação de voto deverá ser encaminhada ao Administrador, através do correio eletrônico [juridicodtm@cmcapital.com.br](mailto:juridicodtm@cmcapital.com.br).

São Paulo, 07 de dezembro de 2018

**CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**